



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2022/0006783-7

Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 071114632

ACORDO OPERACIONAL Nº AC-18.08/2022

ACORDO que entre si celebram a **CITRIX SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, 165 - 13º Andar, CEP 04538-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.361.767/0001-34, neste ato representada por sua representante legal **Sra. LUCIANA SILVA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.602.206-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 191.490.638-12, residente e domiciliada na Rua Itapaiuna, 1.800, apto 61, Torre Parides, CEP 05707-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "**CITRIX**", conforme a documentação que acompanha este documento e

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP S.A.**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, doravante denominada "**PRODAM**", neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

I - DA JUSTIFICATIVA

1.1. No intuito de adequar as ações ao novo posicionamento que a **PRODAM** vem adotando em seu planejamento estratégico, onde a proposição de novas soluções tecnológicas para que a gestão pública seja mais eficiente e inovadora, iniciou-se um processo de celebração de acordos operacionais junto a grandes fornecedores na área da Tecnologia da Informação e Comunicação. Tal prática tem sido fundamental no domínio dessas tecnologias e na execução desse objetivo, além de possibilitar uma oferta ainda maior de produtos e serviços, com preços mais atraentes a seus clientes.

A Prefeitura de São Paulo vem desde o início da pandemia COVID-19 praticando o trabalho remoto, em todos os órgãos onde esse modelo de trabalho é viável, reduzindo a circulação e aglomeração de pessoas, preservando a saúde da população e dos seus servidores. Desde então, a **PRODAM** vem atuando no sentido de viabilizar tecnicamente a implementação do trabalho remoto para o maior número possível de servidores do Município, de forma a propiciar a execução das suas atividades sem restrições e com o nível de segurança adequado para não comprometer a prestação de serviços para os cidadãos.

A solução adotada para os casos em que havia necessidade de acesso a sistemas disponíveis apenas na rede interna da prefeitura, diante da mudança drástica para o novo modelo de trabalho, foi a manutenção das estações de trabalho ligadas e conectadas, permitindo o acesso a partir dos computadores pessoais dos servidores públicos.

Entretanto, essa solução de caráter emergencial não é adequada para a continuidade do trabalho remoto uma vez que exige espaço físico, refrigeração ambiente, computadores dedicados, o que resulta em custos adicionais com serviços de manutenção e energia elétrica.

Além disso, esse tipo de acesso pode acarretar riscos de segurança para a infraestrutura tecnológica da Prefeitura, uma vez que é totalmente dependente da política de segurança aplicada pelo usuário final em seu dispositivo pessoal, que está totalmente fora do controle da **PRODAM**.

Diante deste cenário, faz-se necessária a contratação de soluções, que provê um conjunto de mecanismos que permitem a disponibilização de recursos como aplicativos, sistemas cliente-servidor, estações de trabalho virtuais, propiciando uma boa experiência para os usuários, independentemente do local de trabalho e do dispositivo utilizado, com desempenho e requisitos de segurança necessários para execução das atividades, sem a necessidade de acesso a computadores dedicados na Prefeitura.

II - OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. A celebração do Acordo entre a **CITRIX** e a **PRODAM** visa estabelecer as condições gerais para futuros negócios.

2.2. O presente Acordo poderá futuramente, mediante o devido processo público de compras, gerar instrumentos contratuais específicos para contratação de produtos e serviços Citrix, e não implica em compromisso de aquisição de qualquer produto ou serviço além de não gerar qualquer obrigação para as partes.

2.3. As Revendas/Distribuidoras autorizadas pela **CITRIX** poderão participar do procedimento licitatório conduzido pela **PRODAM**, em conformidade com a legislação vigente. Se qualquer dos Revendedores autorizados da **CITRIX** vencer referido processo de licitação, a compra efetiva dos Produtos/Serviços **CITRIX** será realizada por meio de contrato de operacionalização, a ser formalizado entre a **PRODAM** e a licitante vencedora.

2.4. Este acordo respeitará a legislação vigente para cada tipo de Serviço/Produto apresentado em sua tabela e as políticas de negócios e sigilo praticados pelo fabricante, conforme disposto em www.citrix.com.

III- VIGÊNCIA

3.1. O presente Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis conforme interesse manifestado formalmente entre as partes.

IV- RESCISÃO

4.1. O presente Acordo poderá ser rescindido, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento de notificação, sem ônus para as partes.

4.2. A rescisão deste acordo não implicará no encerramento dos serviços de subscrição de licenças, da manutenção e suporte técnico contratados pelos contratos de operacionalização decorrentes deste Acordo enquanto os serviços continuarem a ser utilizados.

4.3. A rescisão deste acordo não implicará no término ou rescisão dos produtos ou serviços adquiridos pelos contratos de operacionalização decorrente deste Acordo, exceto caso haja descumprimento da **PRODAM** das políticas de uso e termos de serviço da **CITRIX**.

4.4. Este acordo será considerado extinto em caso de falência, a partir da data do pedido de falência, conforme legislação aplicável.

V - DAS ALTERAÇÕES

5.1. O presente Acordo poderá sofrer alterações mediante termo aditivo, vedado seu objeto, conforme comunicação e aprovação expressa das partes.

5.2. Caso haja alteração no modelo de negócios ou políticas da **CITRIX**, durante a vigência do presente acordo, esta se compromete a notificar a **PRODAM** formalmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, inclusive relativamente aos processos de renovação.

5.3. Nada neste Acordo afetará o direito da **CITRIX** de criar e aplicar diferentes listas de preços e a vender diretamente ou através das Revendas autorizadas, aos usuários finais no Brasil, estejam ou não localizados no Município de São Paulo.

VI - DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1. O presente Acordo não envolve repasse de recursos financeiros.

6.2. O objetivo da tabela de preços aqui apresentada é estabelecer um preço sugerido máximo das soluções **CITRIX**, bem como as quantidades mínimas possíveis de comercialização, além de um preço sugerido máximo para a prestação de serviços de implementação a serem fornecidos para a **PRODAM**.

6.3. TABELAS DE PREÇOS MÁXIMOS SUGERIDOS

6.3.1. Em caso de atualização das tabelas durante a vigência do presente Acordo, a nova tabela, atualizada, deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no formato original do fabricante e no formato solicitado pela **PRODAM**.

6.3.2. Durante o período de validação da nova tabela, caso ocorra uma oportunidade de negócio os preços praticados para esta contratação serão acordados entre as partes.

6.3.3. Em caso de solicitação pela **CITRIX** de atualização das tabelas vigentes, a **PRODAM**, se compromete a analisá-la em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento, podendo validá-la ou manifestar discordância.

6.3.4. Caso não haja solicitação de atualização das tabelas, serão mantidas as que estiverem vigentes.

6.3.5. Caso não haja manifestação da **PRODAM** dentro do prazo definido neste Acordo, a nova tabela será considerada validada.

6.3.6. A **PRODAM** poderá rescindir imediatamente o presente Acordo em caso de manifestação da discordância da nova tabela apresentada pela **CITRIX**. Tal rescisão não implicará na obrigatoriedade do encerramento de possíveis contratos que estejam vigentes e sejam oriundos do presente Acordo.

6.3.7. Os preços apresentados em dólares americanos devem ser convertidos pela cotação da **PTAX** correspondente ao dia da formalização da proposta comercial apresentada pelo distribuidor **CITRIX** que lograr o presente Acordo.

6.3.8. As condições comerciais serão estabelecidas entre a **PRODAM** e os distribuidores **CITRIX** quando da celebração dos contratos.

VII – DA ADESÃO

7.1. O presente Acordo poderá ser aderido pelos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal bem como por entidades integrantes de outras esferas de Governo - União, Estados e Municípios.

VIII - DA CONDUTA E INTEGRIDADE

8.1. A **CITRIX** se compromete a conhecer, respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o "Código de Conduta e Integridade" da **PRODAM**.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A **PRODAM** a partir do Acordo poderá comercializar em conjunto as soluções ou de forma isolada os itens da tabela junto a seus clientes.

9.2. A **CITRIX** permite que a **PRODAM** se utilize das condições deste Acordo para suas operações comerciais internas e junto aos seus clientes externos.

9.3. O uso dos produtos/serviços respeitará as recomendações do fabricante e sua documentação conforme os termos e condições adquiridas pelos distribuidores **CITRIX**.

9.4. A **PRODAM**, identificando qualquer falha nos produtos/serviços, notificará a **CITRIX** para que seja acionado o suporte. Fica sob responsabilidade da **CITRIX** a continuidade do serviço/funcionamento do produto de acordo com os termos e condições adquiridas pelos distribuidores **CITRIX**.

9.5. Caso o produto seja software e ocorra erro quando utilizado em conflito com a respectiva documentação ou fora do seu escopo a **CITRIX** não será responsabilizada e não será obrigada a corrigi-lo.

9.6. Em caso de descumprimento das garantias pela **CITRIX**, esta será responsabilizada por reparar, substituir, rescindir e reembolsar por qualquer dano causado a **PRODAM** referente ao produto/serviço deficiente, de acordo com os termos e níveis de serviços adquiridas pelos distribuidores **CITRIX**.

9.7. O fornecimento do suporte aos produtos da tabela será o prazo correspondente ao prazo da subscrição adquirida, com início imediato após o respectivo pedido de subscrição enviado pelo distribuidor **CITRIX**.

9.8. Os serviços de atualização de licenças, manutenção e suporte técnico referentes ao fornecimento de qualquer nova versão de software durante o período de vigência da subscrição é de responsabilidade da **CITRIX**.

9.9. Caso previsto na modalidade de suporte adquirida da **CITRIX**, a **PRODAM** poderá solicitar suporte on-site em situações excepcionais, para recomendações de melhores práticas de instalação, configuração, utilização de seus produtos, estabilidade e otimização dos ambientes operacionais, entre outros.

9.10. A **PRODAM** compromete-se na utilização de softwares de propriedade intelectual da **CITRIX** não os alterar, copiar, modificar, desassemblar, descompilar, estudar ou tomá-los objeto de engenharia reversa, montagem reversa, compilação reversa, traduzir, usar qualquer um dos elementos de forma separada do produto.

9.11. As informações confidenciais devem seguir orientação na proteção dos dados, a GDPR (*General Data Protection Regulation*) e sua congênere brasileira LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados -Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018).

9.12. As métricas aplicadas aos produtos e serviços serão as utilizadas pelo fabricante.

9.13. A **CITRIX** não obrigará qualquer distribuidor ou revendedor a participar do processo de contratação a ser encaminhado pela **PRODAM** e/ou Órgão ou Entidade aderente ao Acordo.

9.14. Cabe a **CITRIX** informar que a tabela inclui todos os seus atuais produtos/serviços, o que não implica que necessitam ser contratados conjuntamente, ficando a critério da **PRODAM** a contratação dentre os parceiros a fim de viabilizar a concorrência e buscar a melhor contratação.

9.15. Os produtos que integram a tabela constante do presente acordo poderão ser objeto de demonstração por um período de 90 (noventa) dias para testes, quando solicitados pela **PRODAM**.

9.16. O acordo não afetará o direito da **CITRIX** em criar ou aplicar outras tabelas de preços e suas vendas diretamente aos clientes finais no Brasil ou em São Paulo.

9.17. As **PARTES** não podem obrigar ou representar a outra, sendo que este acordo não pode ser interpretado como sociedade, representação comercial ou qualquer outra relação entre as partes além do disposto no acordo.

9.18. No que diz respeito às obrigações contratuais e limitação de responsabilidades aplicar-se-á a Legislação Brasileira.

9.19. A **CITRIX** está obrigada a manter sigilo absoluto em relação aos dados e informações obtidas de qualquer forma ou fornecidas pela **PRODAM**, sendo que este se compromete a não divulgar, copiar, fornecer ou mencionar as informações a terceiros.

X - DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Uma vez que este acordo não objetiva o estabelecimento de um relacionamento comercial entre as partes, fica entendido que a **PRODAM** cumprirá com toda e quaisquer legislações aplicáveis do Brasil para contratação dos Produtos e serviços **CITRIX** parte desse acordo.

10.2. Considerando que a **CITRIX** e seus distribuidores/revendedores são entidades legais independentes, a **PRODAM**, reconhece expressamente por meio deste instrumento que a **CITRIX** não poderá ser considerada responsável perante a **PRODAM**, Cliente ou quaisquer outros terceiros por:

- (a) quaisquer ações ou omissões dos distribuidores/revendedores **CITRIX**;
- (b) qualquer descumprimento do(s) contrato(s) de operacionalização do acordo;
- (c) qualquer violação à lei de licitações ou quaisquer outras leis, políticas de uso e termos de serviço da **CITRIX** aplicáveis;
- (d) quaisquer produtos e serviços adicionais fornecidos pelos distribuidores/revendedores **CITRIX**. Conforme já determinado neste instrumento, os distribuidores/revendedores **CITRIX** estabelecerão seus próprios preços e condições de pagamento à **PRODAM** para os produtos e serviços oferecidos por eles.

10.3. Os distribuidores/revendedores **CITRIX** não poderão vincular ou assumir obrigações em nome ou por conta da **CITRIX** de qualquer forma, seja através do(s) Contrato(s) de Operacionalização do Acordo ou qualquer outro documento.

XI - DO SIGILO

11.1. A **CITRIX** está obrigada a manter sigilo absoluto em relação aos dados e informações obtidas de qualquer forma ou fornecidas pela **PRODAM** ou pelo Cliente, e não divulgará, copiará, fornecerá, nem mencionará as referidas informações a terceiros, bem como a qualquer pessoa direta ou indiretamente

relacionada à **CITRIX** durante a vigência deste acordo e após seu término por 20 (vinte) anos, uma vez que tais informações pertencem exclusivamente à **PRODAM** e, eventualmente, seus clientes.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este acordo reflete o entendimento integral entre as partes a respeito do assunto ao qual se refere, e prevalece sobre quaisquer outros contratos anteriores, bem como incorpora todas as discussões e negociações entre as partes, tanto anteriores quanto concomitantes à assinatura deste instrumento.

12.2. A **CITRIX** garantirá aos distribuidores/revendedores **CITRIX** que todo e qualquer Produto ou Serviço **CITRIX** comercializado, referido no presente instrumento, cumpra com a respectiva especificação contida na documentação que o acompanha.

12.3. Este acordo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, por nenhuma das partes sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

12.4. As **PARTES** chegaram a um acordo em relação a este instrumento como partes independentes. Nenhuma das partes terá qualquer poder para obrigar ou representar a outra parte. Nenhum dispositivo deste acordo poderá ser interpretado de forma a implicar uma parceria, sociedade, "joint venture", representação comercial ou qualquer outro relacionamento entre as partes além do disposto neste instrumento.

12.5. Em hipótese alguma, a omissão ou tolerância de qualquer parte em exigir o estrito cumprimento das disposições acordadas neste instrumento, ou no exercício de qualquer direito decorrente deste acordo constituirá uma novação, transação ou renúncia, nem afetará o direito da referida parte, a qualquer tempo, de exigir o cumprimento das provisões e/ou exercer de seus direitos.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar as ações conjuntas, convergindo esforços com vistas à consecução do objeto do presente instrumento.

XIV - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste Acordo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as **PARTES** firmam o presente Acordo, na presença das testemunhas que o subscreveram para todos os efeitos legais.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

PELA PRODAM:

SR. JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor-Presidente
CPF: 561.964.155-49
RG: 38.019.322-X-SSP/SP

SR. ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 094.438.328-95
RG: 11.049.629-2-SSP/SP

PELA CITRIX:

SRA. LUCIANA SILVA PINHEIRO

Representante Legal
CPF: 191.490.638-12
RG: 21.602.206-X

ANEXO I - TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS - Documento SEI nº 069561442

ANEXO II - SERVICE LEVEL AGREEMENT (SLA) - Documento SEI nº 069561473



jose flavio lima registrado(a) civilmente como José Flavio Teixeira Lima
Usuário Externo
Em 23/09/2022, às 17:09.



Luciana Pinheiro
Usuário Externo
Em 23/09/2022, às 17:42.



Carlos Antonio Carvalho de Campos
Gerente
Em 26/09/2022, às 09:22.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 26/09/2022, às 16:52.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 27/09/2022, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071114632** e o código CRC **C4DAC54E**.

ANEXO I

TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS

Item	SKU	Produto	Edição	Tipo do licenciamento	Qtde mínimo	Período	Pagamentos Anuais Antecipados	PAGAMENTOS ANUAIS	Descrição
								Preço Unitário com Impostos US\$	
1	6000245	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Premium	Usuário Nomeado	100	1 ano	1	\$ 367,82	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários nomeados, suporte premium pelo período de 1 ano
2	6000245	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Premium	Usuário Nomeado	100	3 anos	3	\$ 349,43	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários nomeados, suporte premium pelo período de 3 anos
3	6000245	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Premium	Usuário Nomeado	100	5 anos	5	\$ 331,03	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários nomeados, suporte premium pelo período de 5 anos
4	6000244	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Premium	Usuário Concorrente	100	1 ano	1	\$ 726,87	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários concorrentes, suporte premium pelo período de 1 ano
4	6000244	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Premium	Usuário Concorrente	100	3 anos	3	\$ 690,53	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários concorrentes, suporte premium pelo período de 3 anos

5	6000244	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Premium	Usuário Concorrente	100	5 anos	5	\$ 654,19	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários concorrentes, suporte premium pelo período de 5 anos
6	6000006	DAAS	Premium	Usuário Nomeado	100	1 ano	1	\$ 525,45	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários nomeados, suporte premium pelo período de 1 ano
7	6000006	DAAS	Premium	Usuário Nomeado	100	3 anos	3	\$ 499,18	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários nomeados, suporte premium pelo período de 3 anos
9	6000006	DAAS	Premium	Usuário Nomeado	100	5 anos	5	\$ 472,91	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários nomeados, suporte premium pelo período de 5 anos
10	6000267	DAAS	Premium	Usuário Concorrente	100	1 ano	1	\$ 1.155,99	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários concorrentes, suporte premium pelo período de 1 ano
11	6000267	DAAS	Premium	Usuário Concorrente	100	3 anos	3	\$ 1.098,19	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários concorrentes, suporte premium pelo período de 3 anos
12	6000267	DAAS	Premium	Usuário Concorrente	100	5 anos	5	\$ 1.040,39	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários concorrentes, suporte premium pelo período de 5 anos
13	6000248	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Advanced	Usuário Nomeado	100	1 ano	1	\$ 236,45	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários nomeados, suporte advanced pelo período de 1 ano
14	6000248	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Advanced	Usuário Nomeado	100	3 anos	3	\$ 224,63	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários nomeados, suporte advanced pelo período de 3 anos
15	6000248	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Advanced	Usuário Nomeado	100	5 anos	5	\$ 212,81	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários nomeados, suporte advanced pelo período de 5 anos

16	6000247	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Advanced	Usuário Concorrente	100	1 ano	1	\$ 516,69	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários concorrentes, suporte advanced pelo período de 1 ano
17	6000247	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Advanced	Usuário Concorrente	100	3 anos	3	\$ 490,86	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários concorrentes, suporte advanced pelo período de 3 anos
18	6000247	Citrix Virtual Apps and Desktops On-Premises	Advanced	Usuário Concorrente	100	5 anos	5	\$ 465,02	Solução para virtualização de desktops on-premises, para usuários concorrentes, suporte advanced pelo período de 5 anos
19	6000343	DAAS	Advanced	Usuário Nomeado	100	1 ano	1	\$ 350,30	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários nomeados, suporte advanced pelo período de 1 ano
20	6000343	DAAS	Advanced	Usuário Nomeado	100	3 anos	3	\$ 332,79	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários nomeados, suporte advanced pelo período de 3 anos
21	6000343	DAAS	Advanced	Usuário Nomeado	100	5 anos	5	\$ 315,27	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários nomeados, suporte advanced pelo período de 5 anos
22	6000350	DAAS	Advanced	Usuário Concorrente	100	1 ano	1	\$ 770,66	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários concorrentes, suporte advanced pelo período de 1 ano
23	6000350	DAAS	Advanced	Usuário Concorrente	100	3 anos	3	\$ 732,13	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários concorrentes, suporte advanced pelo período de 3 anos
24	6000350	DAAS	Advanced	Usuário Concorrente	100	5 anos	5	\$ 693,60	Solução para virtualização de desktops cloud, para usuários concorrentes, suporte advanced pelo período de 5 anos
25	6000208	Citrix Analytics for Performance	N/A	N/A	50	1 ano	1	\$ 78,83	Solução para analítica de performance de cada usuário pelo período de 1 ano
26	6000208	Citrix Analytics for Performance	N/A	N/A	50	3 anos	3	\$ 74,88	Solução para analítica de performance de cada usuário pelo período de 3 anos

27	6000208	Citrix Analytics for Performance	N/A	N/A	50	5 anos	5	\$ 70,94	Solução para analitica de performance de cada usuário pelo período de 5 anos
28	6000222	Citrix Analytics for Security	N/A	N/A	50	1 ano	1	\$ 105,09	Solução para analitica de segurança de cada usuário pelo período de 1 ano
29	6000222	Citrix Analytics for Security	N/A	N/A	50	3 anos	3	\$ 99,84	Solução para analitica de segurança de cada usuário pelo período de 3 anos
30	6000222	Citrix Analytics for Security	N/A	N/A	50	5 anos	5	\$ 94,58	Solução para analitica de segurança de cada usuário pelo período de 5 anos
31	6000223	Security & Performance Analytics	N/A	N/A	50	1 ano	1	\$ 140,12	Solução para analitica de performance e segurança de cada usuário pelo período de 1 ano
32	6000223	Security & Performance Analytics	N/A	N/A	50	3 anos	3	\$ 133,11	Solução para analitica de performance e segurança de cada usuário pelo período de 3 anos
33	6000223	Security & Performance Analytics	N/A	N/A	50	5 anos	5	\$ 126,11	Solução para analitica de performance e segurança de cada usuário pelo período de 5 anos
34	6001020	Citrix AppProtection	N/A	N/A	50	1 ano	1	\$ 87,58	Solução de proteção de aplicações pelo período de 1 ano
35	6001020	Citrix AppProtection	N/A	N/A	50	3 anos	3	\$ 83,20	Solução de proteção de aplicações pelo período de 3 anos
36	6001020	Citrix AppProtection	N/A	N/A	50	5 anos	5	\$ 78,82	Solução de proteção de aplicações pelo período de 5 anos
37	6000981	Citrix Secure Internet Access	Premium	N/A	50	1 ano	1	\$ 301,61	Solução de proteção ao acesso à conteúdos web, com suporte premium pelo período de 1 ano.
38	6000981	Citrix Secure Internet Access	Premium	N/A	50	3 anos	3	\$ 286,53	Solução de proteção ao acesso à conteúdos web, com suporte premium pelo período de 3 anos.
39	6000981	Citrix Secure Internet Access	Premium	N/A	50	5 anos	5	\$ 271,45	Solução de proteção ao acesso à conteúdos web, com suporte premium pelo período de 5 anos.
40	6000973	Citrix Secure Internet Access	Advanced	N/A	50	1 ano	1	\$ 151,07	Solução de proteção ao acesso à conteúdos web, com suporte advanced pelo período de 1 ano.

41	6000973	Citrix Secure Internet Access	Advanced	N/A	50	3 anos	3	\$ 143,50	Solução de proteção ao acesso à conteúdos web, com suporte advanced pelo período de 3 anos.
42	6000973	Citrix Secure Internet Access	Advanced	N/A	50	5 anos	5	\$ 135,97	Solução de proteção ao acesso à conteúdos web, com suporte advanced pelo período de 5 anos.
43	6000388	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 200	Premium	N/A	1	1 ano	1	\$ 17.662,18	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 200 Mbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 1 ano.
44	6000388	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 200	Premium	N/A	1	3 anos	3	\$ 14.143,09	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 200 Mbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 3 anos.
45	6000388	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 200	Premium	N/A	1	5 anos	5	\$ 14.137,36	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 200 Mbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 5 anos.
46	6000375	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 200	Advanced	N/A	1	1 ano	1	\$ 13.260,65	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 200 Mbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 1 ano.
47	6000375	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 200	Advanced	N/A	1	3 anos	3	\$ 10.694,08	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 200 Mbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 3 anos.
48	6000375	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 200	Advanced	N/A	1	5 anos	5	\$ 10.609,94	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 200 Mbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 5 anos.
49	6000388	ADC VPX/BLX Software Subs	Premium	N/A	1	1 ano	1	\$ 26.360,15	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 1 Gbps,

		(Fixed Model) - VPX 1000							com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 1 ano.
50	6000388	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 1000	Premium	N/A	1	3 anos	3	\$ 21.108,04	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 1 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 3 anos.
51	6000388	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 1000	Premium	N/A	1	5 anos	5	\$ 20.896,32	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 1 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 5 anos.
52	6000376	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 1000	Advanced	N/A	1	1 ano	1	\$ 19.791,03	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 1 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 1 ano.
53	6000376	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 1000	Advanced	N/A	1	3 anos	3	\$ 15.847,78	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 1 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 3 anos.
54	6000376	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 1000	Advanced	N/A	1	5 anos	5	\$ 14.858,98	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 1 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 5 anos.
55	6000389	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 3000	Premium	N/A	1	1 ano	1	\$ 29.655,79	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 3 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 1 ano.
56	6000389	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 3000	Premium	N/A	1	3 anos	3	\$ 23.747,01	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 3 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 3 anos.

57	6000389	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 3000	Premium	N/A	1	5 anos	5	\$ 23.737,43	Solução para Virtualização de uma instância de ADC e WAF (Application Delivery Controller) para até 3 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 5 anos.
58	6000377	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 3000	Advanced	N/A	1	1 ano	1	\$ 22.019,92	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 3 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 1 ano.
59	6000377	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 3000	Advanced	N/A	1	3 anos	3	\$ 17.758,02	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 3 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 3 anos.
60	6000377	ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) - VPX 3000	Advanced	N/A	1	5 anos	5	\$ 17.618,32	Solução para Virtualização de uma instância de ADC (Application Delivery Controller) para até 3 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 5 anos.
61	6000594	ADC Starter Pool (5 Gbps + 5 Instâncias)	Premium	N/A	1	1 ano	1	\$ 62.392,12	Pacote de solução para Virtualização de ADC (Application Delivery Controller), com 5 instâncias e 5 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 1 ano.
62	6000594	ADC Starter Pool (5 Gbps + 5 Instâncias)	Premium	N/A	1	3 anos	3	\$ 49.958,76	Pacote de solução para Virtualização de ADC (Application Delivery Controller), com 5 instâncias e 5 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 3 anos.
63	6000594	ADC Starter Pool (5 Gbps + 5 Instâncias)	Premium	N/A	1	5 anos	5	\$ 49.920,40	Pacote de solução para Virtualização de ADC (Application Delivery Controller), com 5 instâncias e 5 Gbps, com suporte e funcionalidades Premium pelo período de 5 anos.
64	6000593	ADC Starter Pool (5 Gbps + 5 Instâncias)	Advanced	N/A	1	1 ano	1	\$ 59.701,81	Pacote de solução para Virtualização de ADC (Application Delivery Controller), com 5 instâncias e 5

									Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 1 ano.
65	6000593	ADC Starter Pool (5 Gbps + 5 Instâncias)	Advanced	N/A	1	3 anos	3	\$ 47.805,58	Pacote de solução para Virtualização de ADC (Application Delivery Controller), com 5 instâncias e 5 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 3 anos.
66	6000593	ADC Starter Pool (5 Gbps + 5 Instâncias)	Advanced	N/A	1	5 anos	5	\$ 47.787,21	Pacote de solução para Virtualização de ADC (Application Delivery Controller), com 5 instâncias e 5 Gbps, com suporte e funcionalidades Advanced pelo período de 5 anos.
67	6000636	1 Instância (Pool Add-on)	N/A	N/A	1	1 ano	1	\$ 3.618,61	Licença adicional por instância de ADC virtual, com suporte pelo período de 1 ano.
68	6000636	1 Instância (Pool Add-on)	N/A	N/A	1	3 anos	3	\$ 2.897,57	Licença adicional por instância de ADC virtual, com suporte pelo período de 3 anos.
69	6000636	1 Instância (Pool Add-on)	N/A	N/A	1	5 anos	5	\$ 2.896,45	Licença adicional por instância de ADC virtual, com suporte pelo período de 5 anos.
70	6000635	1 Gbps (Pool Add-on)	Premium	N/A	1	1 ano	1	\$ 2.054,52	Licença adicional por Gbps de ADC virtual, versão Premium com suporte pelo período de 1 ano.
71	6000635	1 Gbps (Pool Add-on)	Premium	N/A	1	3 anos	3	\$ 1.644,66	Licença adicional por Gbps de ADC virtual, versão Premium com suporte pelo período de 3 anos.
72	6000635	1 Gbps (Pool Add-on)	Premium	N/A	1	5 anos	5	\$ 1.643,84	Licença adicional por Gbps de ADC virtual, versão Premium com suporte pelo período de 5 anos.
73	6000634	1 Gbps (Pool Add-on)	Advanced	N/A	1	1 ano	1	\$ 1.809,30	Licença adicional por Gbps de ADC virtual, versão Advanced com suporte pelo período de 1 ano.
74	6000634	1 Gbps (Pool Add-on)	Advanced	N/A	1	3 anos	3	\$ 1.448,49	Licença adicional por Gbps de ADC virtual, versão Advanced com suporte pelo período de 3 anos.
75	6000634	1 Gbps (Pool Add-on)	Advanced	N/A	1	5 anos	5	\$ 1.448,23	Licença adicional por Gbps de ADC virtual, versão Advanced com suporte pelo período de 5 anos.
76	6000071	Application Delivery Management	N/A	vServer (VIP)	1	1 ano	1	\$ 210,18	Licença por VIP (IP Virtual) para habilitar as funções analíticas do Sistema de Gerência Citrix para ADC, com suporte pelo período de 1 ano.

77	6000071	Application Delivery Management	N/A	vServer (VIP)	1	3 anos	3	\$ 168,27	Licença por VIP (IP Virtual) para habilitar as funções analíticas do Sistema de Gerência Citrix para ADC, com suporte pelo período de 3 anos.
78	6000071	Application Delivery Management	N/A	vServer (VIP)	1	5 anos	5	\$ 167,43	Licença por VIP (IP Virtual) para habilitar as funções analíticas do Sistema de Gerência Citrix para ADC, com suporte pelo período de 5 anos.
79	6001705	Secure Private Access	Nomeados	Standard	100	1 ano	1	\$84,08	Solução de segurança para acesso de aplicações instaladas em nuvem.
80	6001705	Secure Private Access	Nomeados	Standard	100	3 anos	3	\$79,87	Solução de segurança para acesso de aplicações instaladas em nuvem.
81	6001705	Secure Private Access	Nomeados	Standard	100	5 anos	5	\$75,67	Solução de segurança para acesso de aplicações instaladas em nuvem.
								Valores em Reais Finais com Imp	
82		SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO WORKSPACE E VPX			500 horas			\$ 298.451,56	SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO WORKSPACE E VPX
83		SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO ADC			400 horas			\$ 210.180,62	SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO ADC

ANEXO II

SERVICE LEVEL AGREEMENT (SLA)

Citrix / Documentação de Produtos

MEDIDAS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS

Data de vigência: 30 de outubro de 2020

O Citrix Cloud foi projetado com as melhores práticas do setor em mente para alcançar um alto grau de disponibilidade de serviços.

Este Service Level Agreement (SLA) descreve o compromisso da Citrix com a disponibilidade do Citrix Cloud Service. Este SLA faz parte do Contrato de Serviço de Usuário Final Citrix (EUSA) para os serviços cobertos (“Serviços”).

O compromisso de serviço da Citrix (“Compromisso de Serviço”) é manter pelo menos 99,9% de tempo de atividade mensal (“Tempo de Atividade Mensal”) nos Serviços. O Uptime Mensal é calculado subtraindo de 100% a porcentagem de minutos em que a instância do Serviço esteve em um estado “Indisponível” por um mês inteiro. Os serviços e medida de disponibilidade para cada um são estabelecidas na tabela a seguir. Porcentagens de tempo de atividade mensais excluem o tempo de inatividade resultante de:

- Janelas de manutenção programadas regularmente.
- Casos em que o cliente não atende aos requisitos de configuração de serviço

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP

documentados em <https://docs.citrix.com>, ou casos de comportamento abusivo ou entradas incorretas.

- Casos em que o cliente ignorou o conselho da Citrix para modificar seu uso do Serviço.
- Por causa de um componente não gerenciado pela Citrix, incluindo, mas não limitado a: máquinas físicas e virtuais controladas pelo cliente, sistemas operacionais controlados e gerenciados pelo cliente, equipamentos de rede ou outro hardware instalado e controlado pelo cliente; configurações de segurança que você define e controla por cliente, política de grupo e outras políticas de configuração; falhas de provedor de nuvem pública, falhas no provedor de serviços de Internet ou outros fatores de suporte ao cliente externos ao Controle Citrix.
- Funcionários, agentes, contratados ou fornecedores do cliente, ou qualquer pessoa que tenha acesso por meio de senhas ou equipamento do cliente, ou de outra forma resultante da falha do cliente em seguir as práticas de segurança adequado.
- As tentativas do cliente de realizar operações que excedam os direitos do Serviço.
- Interrupção do serviço devido a atos de Deus, incluindo, mas não limitado a, desastres naturais, guerras ou atos de terrorismo ou ações governamentais.

Nenhum compromisso de serviço é oferecido para qualquer teste Citrix, Tech Preview Labs ou serviço Beta.

A Citrix oferece compromissos de serviço aos clientes que:

- Ter adquirido os serviços através de uma assinatura por período (de um período mínimo de assinatura de 1 ano).
- Ter pelo menos uma assinatura de 100 unidades (mínimo de 1.000 unidades para CSPs)

com base no modelo de licença aplicável ao serviço durante o período de reclamação.

Citrix Service Providers (CSPs) podem participar a partir de 1º de outubro de 2018.

Acordo de nível de serviço

<i>Serviço</i>	<i>Medida de serviço para tempo de atividade mensal</i>
Citrix Analytics for Performance	Tempo que os usuários podem acessar e melhorar o desempenho de aplicativos e desktops.
Citrix Analytics for Security	Tempo em que os usuários podem detectar e mitigar o acesso do usuário e os riscos de atividade.
Citrix Application Delivery Management Service	Tempo médio em que o serviço está disponível em todos os pontos de presença.
Citrix App Delivery and Security Service: Administrador por Citrix	Tempo médio em que o serviço está disponível em todos os pontos de presença.
Citrix Content Collaboration	Os usuários do gerenciador de tempo podem listar os arquivos e pastas associados à sua conta ou baixar arquivos hospedados em zonas de armazenamento gerenciadas por Citrix.

Citrix Endpoint Management	<p>Os usuários do gerenciador de tempo podem acessar seus aplicativos móveis fornecidos pela Citrix e dispositivos cadastrados através do serviço.</p>
Citrix Gateway Service para HDX Proxy	<p>Os usuários do gerenciador de tempo podem acessar seu aplicativo ou sessão de desktop por meio do serviço.</p>
Citrix Intelligent Traffic Management	<p>Tempo durante o qual os usuários podem acessar a funcionalidade de gerenciamento de tráfego por meio de Consultas DNS ou chamadas de API HTTP</p>
Citrix SD-WAN Orchestrator	<p>Os usuários do gerenciador de tempo podem acessar sua conta do SD-WAN Orchestrator e gerenciar sua rede de tempo. SD-WAN através do serviço.</p>
Citrix Secure Private Access	<p>Por quanto tempo os usuários podem acessar seu SaaS ou aplicativo da Web interno por meio do serviço</p>
Citrix DaaS	<p>Os usuários do gerenciador de tempo podem acessar seu aplicativo ou sessão de desktop por meio do serviço.</p>

Citrix Workspace	O mesmo que acima para serviços de componentes, mas inclui disponibilidade para cada um. Os créditos podem ser rateados se a notificação não estiver relacionada a todos os componentes.
Citrix Wrike	Os usuários que gerenciam o horário podem acessar e usar o serviço.

INTERESSADA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 13.104.326/0001-00
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0022715-1
PROCESSO JUDICIAL:6020.2022/0022715-1 - Mandado de Segurança Cível - Transporte Terrestre
PROCESSO SEI JUD:6021.2022/0050629-3
 GGG6198
 Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 1

REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR ERRO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO(DOC)

INTERESSADA: COMERCIAL DE GÁS TRANSRIZZO LTDA - CNPJ Nº 05.403.872/0001-14
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0029210-7
REFERÊNCIA: DOC datado de 22/09/2022; PÁGINA 60
 Onde se lê **PLACA:FSR2999** leia-se **PLACA:FRS2999**.

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: CETES AMBIENTAL - CONSULT. ESPECIAL. EM TRANSP. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME - CNPJ Nº 19.704.986/0001-09
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035256-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EZZ7534	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 16 notificações de trânsito e 00 de notificações de produtos perigosos. pesquisada em 24/09/2022
FVA7F72	Notificação(es) de Penalidade nº 1-174690052,1-175764316,1-176506379,1-178275474. pesquisada em 24/09/2022
QNQ6E33	Notificação(es) de Penalidade nº 1-173453682,1-174198454,1-176500481,1-175559845,1-176421967. pesquisada em 24/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 3
INTERESSADA: CITA TRANSPORTES S.A. - CNPJ Nº 21.080.365/0001-43
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0025679-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FEJ8F26	Notificação(es) de Penalidade nº 1-175824810 pesquisada em 26/09/2022
EOE 5G62	Notificação(es) de Penalidade nº 1-170200717 pesquisada em 26/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: DIGGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.999.930/0001-99
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035001-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EGG0A68	Notificação(es) de Penalidade nº 1-153452263,1-164467186,1-177269133. pesquisada em 24/09/2022
ENG9918	Notificação(es) de Penalidade nº 1-163916058EN pesquisada em 24/09/2022
ENI5E06	Notificação(es) de Penalidade nº 1-171667292 pesquisada em 24/09/2022
EVW8G33	Notificação(es) de Penalidade nº 1-178198079 pesquisada em 24/09/2022
EWT1824	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 06 notificações de trânsito e 00 de notificações de produtos perigosos. pesquisada em 24/09/2022
MET1131	Notificação(es) de Penalidade nº 4-415226131,4-415343641,1-153937072 pesquisada em 24/09/2022
CLU3057	Notificação(es) de Penalidade nº 1-162552856 pesquisada em 24/09/2022
CLU3455	Notificação(es) de Penalidade nº 4-41809608,4-415044059,1-169549256 pesquisada em 24/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 8
INTERESSADA: EFITRANS TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 00.650.831/0001-09
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0034996-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
AFI8887	Notificação(es) de Penalidade nº 1-177789995 pesquisada em 24/09/2022
AVN0181	Notificação(es) de Penalidade nº 1-178109335 pesquisada em 24/09/2022
AVN0334	Notificação(es) de Penalidade nº 1-175095243,1-175094994,1-176023646,1-176283560. pesquisada em 24/09/2022
AVN0622	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 04 notificações de trânsito e 09 de notificações de produtos perigosos. pesquisada em 24/09/2022
AVN2332	Notificação(es) de Penalidade nº 1-175313721 pesquisada em 24/09/2022
BEC3F38	Notificação(es) de Penalidade nº 1-177130465,1-177730585 pesquisada em 24/09/2022
BEF0B36	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 09 notificações de trânsito e 00 de notificações de produtos perigosos. pesquisada em 24/09/2022
BEF1063	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000052302,1-176413943 pesquisada em 24/09/2022
BEK0B97	Notificação(es) de Penalidade nº 1-172007497,1-172848082,1-172903373,1-176220962,1-177066476. pesquisada em 24/09/2022
BEQ5G81	Notificação(es) de Penalidade nº 1-174550644 pesquisada em 24/09/2022
FFX1430	Notificação(es) de Penalidade nº 1-175891005,1-177962936,1-177980996. pesquisada em 24/09/2022
FWK6416	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 08 notificações de trânsito e 00 de notificações de produtos perigosos. pesquisada em 24/09/2022
G8B9469	Notificação(es) de Penalidade nº 1-175068406 pesquisada em 24/09/2022
GCO7B55	Notificação(es) de Penalidade nº 1-175322400 pesquisada em 24/09/2022
GIA3621	Notificação(es) de Penalidade nº 1-173868901,1-174858658. pesquisada em 24/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 15
INTERESSADA: MOGITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP - CNPJ Nº 07.130.807/0001-98
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0031622-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CPG7E63	Notificação(es) de Penalidade nº 1-177103767,1-177323979,1-177623180. pesquisada em 26/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: VAGNER ROBERTO MARTINS TRANSPORTES ME - CNPJ Nº 08.405.533/0001-65
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035243-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DDF8461	Notificação(es) de Penalidade nº 1-176446957 pesquisada em 24/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: ZEUS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.918.358/0001-23
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035250-9

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CZB5B80	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413822973,1-173562609. pesquisada em 24/09/2022
EFU1301	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413856448 pesquisada em 24/09/2022
EY6G24	Notificação(es) de Penalidade nº 1-177983094 pesquisada em 24/09/2022
GGB4E78	Notificação(es) de Penalidade nº 1-160111570,1-175050290,1-178122755 pesquisada em 24/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 4

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ACORDO
PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006783-7
ACORDO Nº AC-18.08/2022 CELEBRADO ENTRE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. E CITRIX SISTEMAS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: ESTABELECEER AS CONDIÇÕES GERAIS PARA FUTUROS NEGÓCIOS.
VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/09/2022.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1236

SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SP-URB/DAF-GCL-NLC
I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2020/000531-4, especialmente as informações técnicas (SEI n.º 070052425) e jurídica (SEI n.º 071087209), que adoto como razão de decidir, RETIFICO o despacho publicado no D.O.C do dia 01/06/2021 (SEI n.º 045267847) de modo a constar que o valor para abertura de Crédito Adicional Suplementar no elemento 92 Despesas de Exercícios Anteriores - DEA é de R\$ 46.465,23 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), e não como constou, mantendo inalteradas todas as demais disposições.

II - PUBLIQUE-SE
III - Após, encaminhe-se à DAF/GFI para providências.
Cesar Azevedo
 Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000278-1

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
Data da reunião: 29 de agosto de 2022
Local: Plataforma Microsoft Teams

As 14h40 do dia 29 de agosto de 2022, na plataforma Microsoft Teams, Sra. Marilena Fajersztajn, representante suplente da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 190ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. PAUTA DA REUNIÃO: Executiva: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 189ª Reunião Ordinária (25/07/2022) da Comissão Executiva da OU Centro. Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução orçamentária 2022; III. Andamento das Intervenções: a. Censo de Cortiços; HIS Sete de Abril – COHAB. IV. Informes gerais. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: Marilena Fajersztajn, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Guilherme Henrique F Del'arco, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Marcelo Flora Stockler, representante suplente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP; Ana Gabriela Akaishi, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Marcia Maria Fartos Terlizzi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. Durante a reunião, foi registrada a presença dos seguintes representantes: Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia e Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo-SECOVI. II) A Ata da 189ª Reunião Ordinária (25/07/2022) foi aprovada, sem manifestações contrárias. ORDEM DO DIA: I) Sra. Marília Pedroso Lucas, arquiteta da Gerência de Planos e Projetos Urbanos da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e passa a apresentar o quadro de processos em andamento, destacando que três estão em análise técnica para envio ao GTT, MOAC Participações, Galeria Pajé e MSA Incorporação e outros três aguardando avaliação do laudo de valor por m², sendo elas a Tung Chen Shue, Breakers Participações LTDA e Alto das Vertentes Participações. Destaca também que o processo Breakers Participações LTDA foi devolvido por TLU e terá uma nova avaliação do laudo e o processo Barão de Duprat está em análise técnica em SMUL/COMIN. Dando sequência ao item II Aspectos Financeiros, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente Financeira da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e passa a apresentar o quadro financeiro, atualizado até 31/07/2022, informa que no período a Receita Financeira líquida foi de (R\$ 344.252), totalizando uma Receita de (R\$ 70.639.274). As intervenções concluídas não tiveram alteração. Apresenta também a evolução no período de Julho/2022, onde houve um pagamento no HIS Rua Sete de Abril (R\$ 12.852), execução de Censo de Cortiços (R\$ 80.148) e remuneração de SPUrbanismo/SPObras (R\$ 6.011), Totalizando (R\$ 99.012). O Total Executado (R\$ 36.943.442) e o Saldo de 31/07/2022 (R\$ 33.695.832). Considerando o valor já executado (R\$ 27.069.285), o Saldo disponível para futuras decisões (R\$ 6.626.547). Passa a apresentar o quadro de Execução da Lei Orçamentária 2022, já aprovado (R\$ 477.292). Não há previsão de receita para 2022. O Cronograma de necessidades dos Órgãos Executores é de (R\$ 10.755.852,50) já reservados para as intervenções apresentadas no quadro. Desse valor, as executoras empenharam (R\$ 10.327.753,47) e até início de Agosto/2022 já pagos (R\$ 152.233,81) para obras do HIS Sete de Abril. Sra. Giulia Godinho Ramos Ribeiro, Assessora da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, pede esclarecimentos sobre os valores pagos no Censo de Cortiços. Sra. Maria de Fátima do N. Niy, informa que foi reservado e empenhado, mas ainda não foi liquidado até a elaboração desse relatório apresentado. Informa ainda que a liquidação é feita pela SEHAB. III) Sra. Giulia Godinho Ramos Ribeiro, cumprimenta a todos e apresenta o Censo de Cortiços e Assemelhadas da Região Central de São Paulo, informa sobre o andamento do Censo no mês de Agosto/2022, aponta no mapa o perímetro de atuação e a divisão de setores. Destaca a finalização da pesquisa quantitativa em 21/08/2022 e a reunião com o Grupo de Acompanhamento – GA realizada em 25/08/2022 para análise dos dados preliminares. Dia 08/09/2022 será feita uma reunião extraordinária para apresentação do formulário final e dar início a etapa de amostragem e pre testes com equipes técnicas e de campo para em seguida fazer a pesquisa de campo amostral. Informa ainda que entre Outubro e Novembro/2022 será apresentado o andamento das atividades e em Dezembro/2022 será comunicado a materialização dos resultados e elaboração

de material para divulgação. Apresenta ainda o cronograma de reuniões com o Grupo de Acompanhamento – GA, destacando a reunião do dia 08/09/2022 que será realizada na EMASP e irá debater os critérios de amostra e no dia 29/09/2022 a reunião será para apresentar os resultados da pesquisa de campo. Diz ser importante ressaltar que esse cronograma foi compactuado com o GA. Apresenta também os resultados preliminares da etapa censitária e análises para critérios de amostragem e formulários com uma amostra padrão principal utilizando como termo de referência um mínimo de 10% dos imóveis pesquisados como amostragem para maior conhecimento do território. Destaca também as "Oficinas Cortiços", com uma modalidade interessante que é morar e trabalhar no mesmo local, e que existe uma grande quantidade dessas oficinas mas devido a dificuldades e situação de precariedade não será possível ir em todas para uma amostra específica. Sra. Marilena Fajersztajn, informa um comunicado de COHAB, em previa que a suspensão da Intervenção HIS Sete de Abril foi prorrogada por 30 dias. IV Informes Gerais, a) a representante do Movimento Defesa São Paulo pede esclarecimentos da matéria publicada no jornal Estado de São Paulo sobre a PPP do Parque D. Pedro. SPURBANISMO informou que o Parque D. Pedro foi incluído no bloco leste da PPP dos terminais de ônibus, que está sendo conduzida pela SPParcerias. SPURBANISMO enviou correspondência a SP-PARCELIAS solicitando a apresentação do projeto na próxima reunião da Comissão Executiva da OU Centro. IV.b) O AIU Setor Central foi aprovado na CMSP, o texto consolidado está sendo preparado para encaminhamento ao Sr. Prefeito para sanção e publicação no Diário Oficial. Aguardamos a publicação e possíveis alterações do projeto original apresentado. A aprovação do AIU encerra a Operação Urbana Centro. A Comissão Executiva da OU Centro irá acompanhar as três primeiras reuniões extraordinárias do PIU para fazer a transição entre sistemas. Sra Ana Gabriela AKAISHI, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, cumprimenta a todos e relata que a IAB desde o ano passado traz diversas contribuições de moradia, moradores de rua entre outros ao PIU Setor Central e que nenhuma delas foram consideradas na versão final aprovada. Registra preocupação com a rápida aprovação da Lei. Os substitutos foram apresentados na CMSP no dia anterior a sua aprovação sem as contribuições da sociedade civil, comprometendo a participação popular. Questiona também a participação da Comissão Executiva na transição, se serão as três primeiras reuniões ou a informação anterior dada de acompanhamento por seis meses. Sra. Marilena Fajersztajn, agradece a contribuição e esclarece que somente após apresentação do texto final a Comissão Executiva irá analisar as propostas e definir como será a participação na transição. Sra. Marilena Fajersztajn, ainda, propõe encerrar a reunião e discutir os informes pendentes em reunião ordinária no dia 26/09/2022 às 14h30. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 15h13.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS
 Representante Suplente MARILENA FAJERSZTAJN
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 Representante Titular CRISTINA GOMES BALTAZAR
 Representante Suplente MARINA DE CAMARGO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC
 Representante Titular LIA MAYUMI
 Representante Suplente VALDIR ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO-SMUL
 Representante Titular GUILHERME H FATORELLI DEL'ARCO
 Representante Suplente ROSANE CRISTINA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CMSP
 Representante Titular PAULO FRANGE
 Representante Suplente JANAINA LIMA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO-ACSP
 Representante Titular BEATRIZ MESSEDER SANCHES
 Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER
ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO
 Representante Titular EDISON FARAHA
 Representante Suplente SIMONE ENGBRUCH AVANCINI SILVA

CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS
 Representante Titular FRANCISCO DE ASSIS COMARU
 Representante Suplente MARCIA MARIA FARTOS TERLIZZI
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS-FEBRABAN
 Representante Titular ALVARO LUIZ PEREZ FILHO
 Representante Suplente LARISSA CARLIN FURLAN
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL-IAB
 Representante Titular GUIDO D'ELIA OTERO
 Representante Suplente ANA GABRIELA AKAISHI
INSTITUTO DE ENGENHARIA-IE
 Representante Titular CLARA CASÇÃO NASSAR
 Representante Suplente MARCOS MOLITERNO
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
 Representante Titular SUELY MANDELBAUM
 Representante Suplente SERGIO PAULO LIVOVSCHII
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SECOVI
 Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA
 Representante Suplente JULIANA KALLAS NASSIF
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT
 Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA
 Representante Suplente MARCELO GONÇALVES

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

Designação de gestor e fiscal de contrato
 Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contra-

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico : 052/SMSU/2022
Processo : 6029.2022/0011098-9
Objeto : "Fornecimento de 10 (dez) unidades de ROUPA SECA DE MERGULHO, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo"
 Às 10:01:03 horas do dia 26 de Setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CASSIO JOSE POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, SIMONE CRISTINA TOBIAS e Solange Piva Feiteiro, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801005801002022OC00090. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: ROUPA PARA MERGULHO, DO TIPO ROUPA PARA MERGULHO TIPO SECA PARA MERGULHO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONFECCIONADA COM BOTAS ACOPLADAS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO, RESISTENTE A ÁCIDO SULFÚRICO, MÍNIMO DE 235 MINUTOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,58 MM, MODELO PRÓPRIO PARA MERGULHO EM ÁGUAS CONTAMINADAS, NO TAMANHO REGULAR/ MÉDIO, NA COR VERMELHA COM REFORÇOS NA COR PRETO, COM REFORÇO NAS ÁREAS DOS OMBROS, COTOVELO E JOELHOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER DE POLIURETANO TERMO PLÁSTICO COM MEDIADA DE APROXIMADAMENTE 90CM COLOCADO SOBRE OS OMBROS, COM LUVAS DE LATEX DE CINCO DEDOS, COM ANEIS DE FIXAÇÃO E SELOS DE PUNHO DE LATEX COM FOLE, COM CAPUZ PARA ÁGUAS CONTAMINADAS EM LATEX COM SELO DE PESCOÇO

tuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras:

Contrato nº 046/SPOBRAS/2022
Processo 7910.2022/0000731-4
Contratada: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's - Centros Educacionais Unificados - Lote 16 - CEU Azul da Cor do Mar.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Antonio Nogueira Sobrinho - prontuário nº 79469085
Republicado para corrigir no nome da contratada.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CREDENCIADA: SODEXO PASS DO BRASIL

SERVÍCIOS DE INOVAÇÃO LTDA.

Distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade vale-transporte.

Objeto do termo aditivo: alterações das cláusulas: primeira; segunda; terceira; quarta; quinta; sexta; sétima; nona; décima-terceira; décima-quarta; décima-quinta; do termo de credenciamento original.

REGISTRO: 2019/0066-10-01

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1236

SÃO PAULO TURISMO
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO
PROCESSO: 7210.2022/0003840-0
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em curso de DP (Departamento Pessoal) completo, para capacitação e atualização de rotinas na Área de Pessoas, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010210 (doc. 068686709). Empresa **Alice Silva Cruz Neta**.

A
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
 I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2022/0003840-0**, manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 071151952 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 071151326, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 961484 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Alice Silva Cruz Neta**, pelo valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em curso de DP (Departamento Pessoal) completo, para capacitação e atualização de rotinas na Área de Pessoas..

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas. (assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA
 Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
 SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO - 6011.2017/0000250-0. Interessado: PREF/SECOM. Assunto: Cancelamento Saldo de Empenho – CT 006/2019-SGM – Prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações contidas nos documentos n.º 070589011, 070598497 e 071150716, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento total do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº. 1.461/2022 (057592553), no valor de R\$ 84.664,75 (oitenta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), emitida em favor da empresa FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.527.558/0001-43. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREF/AAC/